MOÇÃO Nº 016/2021

Sendo o Poder Legislativo o lídimo representante da população a que pertence e tendo, em virtude desta, o intransferível dever de apoiar e incentivar causas nobres, estamos propondo à Câmara Municipal de Adamantina, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 99/21**, do deputado federal Alexandre Frota.

Quero que seja encaminhado ofício de apoio para os líderes de bancadas do nosso Estado, Congresso Nacional, Associação Comercial, Sincomércio e ao Presidente da AMNAP.

Justificativa

O projeto prevê gratuidade no fornecimento de água, luz e gás para imóveis comerciais no lockdown.

O custo será assumido pelas empresas fornecedoras.

O Projeto de Lei 99/21 estabelece a isenção dos pagamentos de contas de água, energia elétrica e gás para imóveis comerciais enquanto durarem os efeitos de decreto municipal ou estadual de suspensão de atividades em virtude de pandemia (lockdown).

Pela proposta em análise na Câmara dos Deputados, a isenção terá validade enquanto não houver vacinação de pelo menos 70% da população do município apta à imunização, ou seja, conforme o texto, estão excluídas do cálculo as crianças e as pessoas que por indicação médica não possam ser imunizadas.

"A isenção busca diminuir os custos das empresas para que se mantenham até o final deste período de pandemia e a partir da vacinação possam se recuperar e voltar às atividades normais", afirma o autor da proposta.

"Nada mais justo que as empresas que fornecem energia elétrica, água e gás contribuam de maneira substancial para a sobrevivência de comércios e empresas que estão com seu funcionamento prejudicado em virtude de decretos de fechamento publicados por estado e municípios", opinou.

Da decisão desta Casa, seja dado conhecimento aos homenageados.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de maio de 2021.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador